aprovação através do sistema SIC; a elaboração da conta de gerência, a elaboração do orçamento, abertura de créditos especiais e alterações orçamentais; a elaboração de ofícios, faxes e informações internas e ministeriais. A estrutura orgânica, políticas e instrumentos de gestão do IICT, bem como as matérias inseridas na bibliografia referida no ponto 22 do presente aviso.

21 — Legislação:

Constituição da República Portuguesa, Código do Procedimento Administrativo, Lei Orgânica do XVIII Governo Constitucional, Lei Orgânica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Lei Orgânica do IICT, IP e Regulamento Interno do IICT, IP.

22 — Bibliografia, legislação e outros documentos:

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.:

IICT, Documentos Institucionais, (em linha), disponível em http://www2.iict.pt/?idc=5&idl=1.

IICT, Saber tropical: 125 anos/org. Teresa Pacheco Albino, 1.ª ed., Lisboa, IICT, 2008.

Páginas de Internet a consultar:

Instituto de Investigação Científica Tropical

www.iict.pt

Legislação a Consultar:

Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro. lei de bases da Contabilidade Pública.

Decreto -Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.os 113/95, de 25 de Maio, 10-B/96, de 23 de Março, e 190/96, de 9 de Outubro. Estabelece o regime da administração financeira do Estado (RAFE).

Circular 1225 Série A, da DGO, de 04 de Março de 1994. Novo Regime de Administração Financeira do Estado.

Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril. Estabelece as regras gerais a que devem obedecer as alterações orçamentais da competência do Governo.

Decreto-Lei n.º 113/95, de 25 de Abril. Altera o Decreto-Lei n.º 275-A/93, de 9 de Agosto e o Decreto-Lei n.º 155/92, de 28/Julho.

Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de Junho. Aprova o regime da tesouraria do Estado.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2000, de 2 de Junho.

Decreto-Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto. Lei de Enquadramento Orçamental.

Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro. Estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central.

Declaração de Rectificação n.º 8-F/2002, publicada no *Diário da República* n.º 50, 2.º Suplemento, I -A série, de 28 de Fevereiro de 2002. Rectificação ao Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

Decreto-Lei n.º 131/2003, de 28 de Junho. Regras relativas à definição dos programas e medidas a inscrever no Orçamento do Estado e das respectivas estruturas, assim como à sua especificação nos mapas orçamentais e ao acompanhamento da sua execução, no desenvolvimento do artigo 18.º da Lei n.º 91/2001, 20 de Agosto.

Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril. Certidão comprovativa de situação tributária ou contributiva regularizada.

Instrução 1/97 de 03de Março. Instruções para a organização e documentação das contas dos serviços e organismos da Administração Pública (regime excepcional — autonomia administrativa e financeira), integrados no novo Regime de Administração Financeira do Estado.

Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de Fevereiro, pontos n.os 10 e 19 Programa "Pagar a Tempo e Horas" (PTH).

Circular n.º 1339 Série A da DGO, de 1 de Abril de 2008. Definição do conceito de Encargos Assumidos e Não Pagos, informação a qual serve de suporte ao cálculo do PMP no âmbito do Programa "Pagar a Tempo e Horas" (PTH).

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. Aprova o Código dos Contratos Públicos.

Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março. Rectifica o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos.

Publicação Anual

Circular n.º 1354 — Série A, da DGO, de 27 de Novembro de 2009, republicada em 4 de Dezembro de 2009. Instruções para elaboração do orçamento de 2010.

Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro. Aprovação do Orçamento de Estado de 2009.

Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março. Normas de Execução do Orçamento de Estado de 2009 — Estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2009.

Livros

Gestão Orçamental Pública. Ana Calado Pinto/Paula Gomes dos Santos — Publisher Team — 2005

Gestão das Organizações Públicas e Controlo do Imobilizado. Carlos Manuel Frade

Contabilidade Pública — Casos Práticos. António Pires Caiado/João Baptista C. Carvalho/Olga P. Silveira. Áreas Editora — 2007

Contabilidade Pública — Estrutura Conceptual. João Baptista Da Costa Carvalho/Susana Catarino Rua — Publisher. Team — 2006

23 — O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:Dr. António José Lopes de Melo, Vogal do Conselho Directivo, do Mapa de Pessoal do IICT, I. P.

Vogais efectivos:

Dra. Teresa de Jesus Ramos Pacheco Albino, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, do Mapa de Pessoal do IICT, I. P.

Dra. Maria do Céu Coelho Maurício Gomes, Técnica Superior, do Mapa de Pessoa do IICT, I. P.

Vogais suplentes:

Engenheiro Manuel António Silva, Especialista de Informática, Grau 3 Nível 2, do Mapa de Pessoal do IICT, I. P.

Dra. Branca Maria do Nascimento Rolão Moriés, técnica superior do Mara de Pessoal do IICT, I. P.

24 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de classificação final do método, desde que as solicitem.

25 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista unitária, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da sede do IICT, I. P., sendo ainda disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

26 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da referida Portaria, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

27 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República,* na página electrónica do IICT, I. P., e por extracto no prazo de 3 dias úteis contados da mesma data num Jornal de Expansão Nacional.

Lisboa, 07 de Maio de 2010. — O Presidente, *(Jorge Braga de Macedo).*

203238318

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 8321/2010

Por despacho de 26 de Abril de 2010 do Secretário de Estado da Cultura:

Licenciada Teresa de Jesus Malheiro dos Santos, exonerada, a seu pedido, do cargo de Directora do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, com efeitos a partir de 27 de Abril de 2010.

05 de Maio de 2010. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

203237832